

Secretaria de Estado de
Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDACÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATOS DO REITOR EM EXERCÍCIO
DE 13.01.2025

PORTARIA Nº 035/2025 - INSTAURA Sindicância Contradicatória para apurar eventual irregularidade objeto do Processo nº SEI-260006/038885/2024, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, designando para procedê-la, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação no DOERJ, Comissão integrada pelos servidores: **RAFAEL DE CASTRO RODRIGUES BENTO PEREIRA**, matr. nº 40.962-3; **MAYARA DOS ANJOS TEIXEIRA**, matr. nº 40.725-4; **ROGÉRIO PEREIRA DE MELO MARÇAL**, matr. nº 40.549-8, sob a presidência do primeiro - Processo nº SEI-260006/038885/2024.

PORTARIA Nº 036/2025 - TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 1345/REITORIA/2024, referente à designação de **MARCELO PINTO ANGELO**, matr. nº 31.551-5, ID: 25440160, como substituto de **EDUARDO WAGNER PEREIRA DE VASCONCELOS**, matr. nº 37.056-9, ID: 44582633, no exercício da Função Gratificada de Chefe do Núcleo Descentralizado de TI na FFP, símbolo FG-04, código 2101, durante o período de 10/01/2024 a 24/01/2024, por motivo de férias, publicada no DOERJ em 27/08/2024, página 21, 1ª coluna. Processo nº SEI-260006/036886/2024.

PORTARIA Nº 037/2025 - DISPENSA **PATRICIA CHIAVAZZOLI DA COSTA CERQUEIRA**, matr. nº 36.899-3, ID: 44581548, Técnico Universitário II / Assistente Administrativo, da função gratificada de Chefe de Seção de Secretaria/Artes, símbolo FG-03, código 2001, a contar de 12/12/2024. Processo nº SEI-260006/057452/2024.

PORTARIA Nº 038/2025 - INSTAURA Sindicância Contradicatória para apurar eventual irregularidade objeto do Processo SEI-260006/058322/2024, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, designando para procedê-la, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação no DOERJ, Comissão integrada pelos servidores: **LUIZ FREDERICO PASSERI**, matr. nº 38.2432-2; **TELMA FERREIRA FARIAS TELES COSTA**, matr. nº 35.523-0; **TARSILA DE ANDRADE RIBEIRO LIMA**, matr. nº 36.689-8, sob a presidência do primeiro - Processo nº SEI-260006/058322/2024.

Id: 2620717

FUNDACÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO REITOR EM EXERCÍCIO
DE 11.01.2025

PROCESSO Nº SEI-E-26/007/1871/2015 - ACOLHO a recomendação da PGUERJ em suas Manifestações nº 77537147, 79396386 e 91038937. **DETERMINO** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em face da servidora Mariana Nepomuceno Giron, matr. nº 38306-7.

DE 13.01.2025

PROCESSO Nº SEI-260006/027818/2024 - ACOLHO a manifestação 80546714 da PGUERJ. **DETERMINO** a instauração de processo administrativo disciplinar em face do servidor Marcelo Reis de Mello, matr. nº 39640-8.

Id: 2620718

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDACÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
VICE-REITORAATO DO VICE-REITOR
DE 09/01/2025

DISPENSA o servidor **ALLAN DE LIMA CARDOSO DE MEIRELLES**, matrícula nº 37.263-1, da responsabilidade pela guarda e conservação dos bens inventariados pela DIBENM e localizados no GABINETE DA VICE-REITORIA - GVR, a contar de 01/01/2025, indicando como substituta a servidora **ARIANE OLIVEIRA DE SOUSA**, matrícula nº 35.507-3, a contar de 02/01/2025. Processo nº SEI-260006/000570/2025.

Id: 2620590

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDACÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÉNCIAS SOCIAIS
FACULDADE DE CIÉNCIAS ECONÔMICASATO DO DIRETOR
DE 08/01/2025

DISPENSA o servidor **FERNANDO ANTONIO LUCENA AIUBE**, matrícula nº 38.945-2, da responsabilidade pela guarda e conservação dos bens inventariados pelo DIBENM e localizados no PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÉNCIAS ECONÔMICAS - PPGCE, a contar de 01/01/2025, indicando como substituta a servidora **DAIANE RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº 40.329-5, a contar de 02/01/2025. Processo nº SEI-260006/051112/2024.

Id: 2620582

FUNDACÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇASATO DO DIRETOR
DE 29.11.2024

PORTARIA UERJ Nº SEI 001/2024 - INSTAURA Sindicância para apurar irregularidades no descumprimento do artigo 24, §4º do AEDA/009/REITORIA/2017, nos termos do Processo nº SEI-260007/038849/2023, designando para procedê-la, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação no DOERJ, Comissão integrada pelos servidores: **MARCUS BRAUER GOMES**, matr. nº 35.290-6, **CARLYLE TADEU FALCÃO DE OLIVEIRA**, matr. nº 39.172-2, **ANTONIO LUIZ DE MEDINA FILHO**, matr. nº 39.664-8, sob a presidência do primeiro. Processo nº SEI-260007/038849/2023.

Id: 2620721

FUNDACÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOASDESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 13.01.2025

DEFIRO a redução de 50% da carga horária para os servidores relacionados abaixo conforme Art. 6º, do Decreto Estadual nº 14.870/1990 c/c o Art. 5º, da Lei Estadual nº 3.807/2002, ficando as prorrogações do presente benefício a serem controladas pela COODIV/SECONC, com base nos pareceres provenientes das reavaliações periódicas realizadas pelo DES-SAÚDE.

PROCESSO Nº SEI-260006/053412/2024 - SAMANTHA VELOSO BAIÃO, ID: 50025791, matr. nº 38.218-4, Técnico Universitário Superior/ Enfermeiro, para acompanhamento do dependente **THEO BAIÃO TORRES DE SOUZA**, tendo em vista o parecer favorável do DES-SAÚDE SEI nº 89569025.

PROCESSO Nº SEI-260006/045927/2024 - DANIELE DOS SANTOS RAIMUNDO, ID: 43565425, matr. nº 36.606-2, Técnico Universitário

Superior / Assistente Social, para acompanhamento da dependente **FRANCISCA DOS SANTOS RAIMUNDO**, tendo em vista o parecer favorável do DES-SAÚDE SEI nº 89547436.

PROCESSO Nº SEI UERJ 5362/2006 - RENATA BARBOSA SANTOS, ID: 6080251, matr. nº 34.176-8, Técnico Universitário Superior/Terapeuta Ocupacional, para acompanhamento da dependente **JOANNA BARBOSA SANTANNA**, tendo em vista o parecer favorável do DES-SAÚDE SEI nº 89365552.

Id: 2620719

FUNDACÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO
FUNCIONALDESPACHO DA DIRETORA
DE 13.01.2025

PROCESSO Nº SEI-260006/057306/2024 - DEFIRO o Abono de Permanência para **PATRICIA KUSTER FERREIRA MONTENEGRO**, matr. nº 34.355-8, ID: 41783107, com validade a contar de 27/12/2024, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

Id: 2620720

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO
DIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOSDESPACHO DO GERENTE
DE 14.01.2025

PROCESSO Nº SEI-E-26/050021/2004 - AGENOR LOBATO GAIA, Profissional de Nível Médio, ID Funcional nº 641574-1. **VERBEM-SE** os períodos de 16/02/1976 a 03/01/1990; 01/05/1990 a 30/07/1990; 01/10/1990 a 12/11/1990; 19/11/1990 a 20/12/1992; 01/04/1993 a 30/12/1993; 31/12/1993 a 30/05/1994; 01/06/1994 a 30/08/1997; 01/09/1997 a 28/09/1999; 26/11/1999 a 13/03/2000 e 02/01/2002 a 24/06/2002, num total de 8.616 dias de efetivo exercício prestados a Entidades Vinculadas ao RGPS, tornando sem efeito os despachos de 05/02/2004, publicado no D.O. de 13/02/2004; de 26/04/2004, publicado no D.O. de 07/05/2004 e de 07/01/2025, publicado no D.O. de 10/01/2025.

Id: 2620622

Secretaria de Estado do
Ambiente e Sustentabilidade

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA/PRES Nº 1.369 DE 09 DE JANEIRO DE 2025

ALTERA A PORTARIA INEA/PRES Nº 1.037, DE 11/05/2021, PUBLICADA EM 13/05/2021, ALTERADA PELA PORTARIA INEA/PRES Nº 1.159, DE 18/08/2022, PUBLICADA EM 22/08/2022, QUE INSTITUIU A REPRESENTAÇÃO DO NÍVEL SETORIAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (NSTIC/RJ) NO ÂMBITO DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA).

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA), no uso das atribuições, previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007, no Decreto Estadual 48.690, de 14 de setembro de 2023, e conforme ciência do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião realizada no dia 08 de janeiro de 2025, Processo Administrativo nº SEI-070002/003020/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria INEA/PRES nº 1.037, de 11/05/2021, publicada em 13/05/2021, alterada pela Portaria INEA/PRES nº 1.159, de 18/08/2022, publicada em 22/08/2022, que instituiu a representação do Nível Setorial de Tecnologia da Informação e Comunicação (NSTIC/RJ) no âmbito do Instituto Estadual do Ambiente (Inea), por meio da Gerência de Tecnologia da Informação;

§1º - Fica excluído o servidor Roberto Frederico Nibra Calomeni, id. funcional 4366896-8, como responsável pelo NSTIC/RJ do Inea;

§2º - Fica incluído o servidor David Costa Vieira, id. funcional 5155412-7, como titular; e

§3º - Fica mantida a servidora Taiza Polycarpo do Valle, id. funcional 5089615-6, como suplente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2025

RENATO JORDÃO BUSSIERE

Presidente

Id: 2620664

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

ATO DO DIRETOR EXECUTIVO

PORTARIA INEA/DIREX Nº 62 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

ALTERA A PORTARIA INEA/DIREX Nº 37 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024 E DESIGNA A COMISSÃO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO NAS DISPENSAS ELETRÔNICAS, DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Nº SEI-070002/010999/2024.

O DIRETOR EXECUTIVO E DE PLANEJAMENTO DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA INEA/PRES Nº 1290 DE 13 DE MARÇO DE 2024.

CONSIDERANDO:

- o Art. 7º da Lei nº 14.133/2021.

- o constante dos autos do Processo nº SEI-070002/010999/2024.

Art. 3 - Dê-se conhecimento imediato desta Resolução ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e os órgãos de controle.

Rio de Janeiro, dia 09 de dezembro de 2024

JOSE ANTONIO PAULO FONSECA

Diretor Executivo e de Planejamento

Id: 2620578

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA EXECUTIVA E DE PLANEJAMENTO

ATO DO DIRETOR EXECUTIVO

PORTARIA INEA DIREX Nº 66 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

ALTERA A PORTARIA INEA DIREX Nº 38/2024 DE 21 DE JUNHO DE 2024, DESIGNA O AGENTE DE CONTRATAÇÃO E OS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO PARA OS PROCESSOS DE LICITAÇÕES DEFLAGRADAS NO ÂMBITO DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR EXECUTIVO E DE PLANEJAMENTO DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA INEA/PRES Nº 1290 DE 13 DE MARÇO DE 2024.

CONSIDERANDO:

- o Artigo 8º da Lei 14.133/21.

- o constante dos autos do Processo nº SEI-070002/005503/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como agente de contratação e os membros da equipe de apoio para os processos de licitações deflagradas no âmbito do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, com mandato de 01 (um) ano, os servidores abaixo relacionados:

I - agente de Contratações: Rayssa Vieira Marques - ID Funcional nº 5118440-0;

CONSIDERANDO:

- o Art. 7º e 8º da Lei n. 14.133/2021, de 01/04/2021, concomitante, com os artigos 34 a 39, do Decreto Estadual nº 48.650, de 23/08/2023 e o Art. 60 do Decreto Estadual nº 48.816, de 24/11/2023.

- o constante dos autos do Processo nº SEI-070002/005503/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Pregoeiro e os membros da equipe de apoio para os processos de Pregão Eletrônico e Pregão Presencial no âmbito do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, com mandato de 01 (um) ano, os servidores abaixo relacionados:

I - pregoeiro(a): Rayssa Vieira Marques - ID Funcional nº 5118440-0;

II - equipe de Apoio: Thays Purcino Pereira - ID Funcional nº 5153796-6;

III - equipe de Apoio: Viviane da Silva Santos, ID Funcional nº 4142174-9;

IV - equipe de Apoio: Thiago Pereira Castro, ID Funcional nº 5134745-8;

V - suplente: João Felipe Chagas Menezes Daillo - ID Funcional nº 5136812-9.

Art. 2º - O Pregoeiro será substituído em seus impedimentos legais e eventuais pela servidora Viviane da Silva Santos, ID. Funcional nº 4142174-9.

Art. 3º - Dê-se conhecimento imediato desta Resolução ao Agrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e aos órgãos de controle.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2025

JOSÉ ANTÔNIO PAULO FONSECA

Diretor Executivo e de Planejamento

Id: 2620619

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 14.01.2025

PROCESSO N° SEI-020001/000058/2025 - AUTORIZO a inclusão do produto BIOTURIM (CSV/RJ nº 2257) no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários, requerido pela empresa TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A, CNPJ 07483401000199, em cumprimento ao art. 6º, § 1º da Lei nº 6.441/2013.

Id: 2620580

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTRARIA PRESI/EMATER-RIO Nº 671
DE 10 DE JANEIRO DE 2025

CONSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA
REVISÃO OU ELABORAÇÃO DAS NORMAS E
PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO EM
CURSOS, EVENTOS E AFINS, NO ÂMBITO
DA EMATER-RIO.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMATER-RIO, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos III e V do artigo 33, seção III do Estatuto Social da Empresa, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº SEI-020002/000350/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR Grupo de Trabalho para revisão ou elaboração das Normas e Procedimentos para Participação em Cursos, Eventos e afins, no âmbito da EMATER-RIO.

Art. 2º - Ficam designados os servidores a seguir relacionados, sob a Presidência da primeira para comporem o presente Grupo de Trabalho.

PRESIDENTE:

- Rosani Ferraz de Araújo Staneck - ID. 2692372-6.

MEMBROS:

- Carlos Rodrigo de Moraes Lamego - ID. 5106380-8.

- Gicelly Martins da Conceição Gomes Moura - ID. 5157613-9.

Art. 3º - O presente Grupo de Trabalho ora estabelecido terá um prazo de 60 dias, para a elaboração dos relatórios conclusivos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no DOERJ, revogadas as disposições em contrário.

Niterói, 10 de janeiro de 2025

MARCELO MONTEIRO DA COSTA
Diretor-Presidente

Id: 2620617

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA PECUÁRIA PESCA E ABASTECIMENTO
EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTRARIA PESAGRO Nº 243 DE 13 DE JANEIRO DE 2025
INSTAURO COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PESAGRO-RIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que lhe confere o disposto no art. 4º do Manual do Sindicante, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.526, de 06 de setembro de 1984 e considerando os fatos os fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº SEI-020003/000193/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância para apurar no prazo de 30(trinta) dias possíveis irregularidades, emitindo relatório circunstanciado sobre o objeto do administrativo em epígrafe.

Art. 2º - Designar para, sob a responsabilidade do primeiro, compor a

Comissão de Sindicância consoante os termos do art.º, os seguintes funcionários:
Damas Machado Nogueira, Analista, ID 25222031
Fernando Guimarães Vicente - Assessor -ID 5153107-0
Marcio Marques da Silva - Assessor- ID 51187280
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Niterói, 13 de janeiro de 2025

PAULO RENATO MARQUES
Presidente

Id: 2620591

Substituto:

Marina Sacchetto Vieira, ID 5099472-2

Art.2º - Fica designado a servidora Taília de Oliveira Borges, ID 5123110-7, como Gestora do presente Contrato.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2025

ROSEMARY GOMES MOREIRA DA COSTA ALMEIDA

Subsecretária de Planejamento e Gestão

Id: 2620641

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO DA SUBSECRETARIA

PORTRARIA SECEC/SUBPG Nº 378 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE MENCIONA

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Resolução SECEC nº 172 de 14 de outubro de 2021, considerando o disposto no Decreto nº 45.600, de 16/03/2016, a Instrução Normativa SECEC/GAB Nº 01, de 10 de setembro de 2019, e tendo em vista o Processo nº SEI-180007/002629/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Fiscalização do Contrato nº 01/2022, instituída pela Portaria SECEC SUBPG nº 344 de 02 de janeiro de 2024 para proceder ao acompanhamento da execução, do recebimento e da fiscalização do Contrato celebrado por esta Secretaria e WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA,

Art. 2º - A Comissão passa a vigorar da seguinte forma:

Presidente: Natalia Xavier Pereira da Costa Assistente, ID 51569655

Membros: Bernardo Rodrigues Gomes Sampaio, ID 51208725

Silas de Andrade, ID 51365375

Substituto: Jade da Silva Barros, ID 51387581

Art. 3º - Cláudia de Araújo Viana, ID 37050052, como Gestora do presente Contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2025

ROSEMARY GOMES MOREIRA DA COSTA ALMEIDA

Subsecretária de Planejamento e Gestão

Id: 2620640

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 13/01/2024

PROCESSO N° SEI-180002/001882/2024 - Substanciado na Ata Final do Processo Eletrônico de Dispensa PD nº 004/2024, DECLARO FRACASSADO o certame.

Id: 2620514

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DA PRESIDENTE
DE 13/01/2025

PROCESSO N° SEI-180005/001324/2024 - JOSE LUIZ DE SOUZA, Músico Instrumentista, Id funcional nº 2879451-6. CONCEDO o benefício do Abono de Permanência, nos moldes do Parágrafo 19, do Artigo 40 da Emenda Constitucional nº 41/2003, a contar de 05/12/2024.

Id: 2620625

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO
D.O DE 08.01.2025
PÁGINA 45 - 2ª COLUNA

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS
DE 06.01.2025

PROCESSO N° SEI-030001/023379/2024
Onde se-lê: perfazendo o valor total de R\$ 18.082,75 (Dezoito mil oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

Leia-se: perfazendo o valor total de R\$ 13.606,96 (Treze mil seiscentos e seis reais e noventa e seis centavos).

Id: 2620636

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

ATO DA SECRETARIA

RESOLUÇÃO SEDSDOH Nº 911 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

INDEFERE O AUXÍLIO-ADOÇÃO NA FORMA QUE MENCIONA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e considerando as informações do processo SEI-23/3425/2012 no sentido de que houve a adoção de (omitido), (omitido) e (omitido) pelo servidor Agnaldo Martins, ID Funcional nº 889272-5.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o auxílio adoção concedido por meio de Ato publicado no DOERJ de 31/12/2018 à Judson Vieira de Melo, ID Funcional nº 3164244-6, em razão da adoção de (omitido), (omitido) e (omitido), com fulcro no artigo 4º da Lei estadual nº 3.499/2000.

Art. 2º - O termo final de produção de efeitos do ato mencionado em relação a (omitido) é, 28/02/2026 que poderá ser prorrogado até 28/02/2029, de forma condicionada à demonstração semestral de que a adotanda está matriculada e frequentando curso de nível superior.

Art. 3º - O termo final de produção de efeitos do ato mencionado em relação ao (omitido) é, 07/05/2031, de forma condicionada à demonstração semestral de que o adotando está matriculado e frequentando curso de nível superior.